



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 072/2025

Pradópolis, 13 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 048/2025

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes no Projeto de Lei que segue:

1 – Projeto de Lei nº 048/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias para alimentação e viagem dos servidores municipais no exercício das atribuições de motorista que se deslocam para outras cidades em missão de trabalho e dá outras providências.

Este projeto foi apresentado a Câmara e lido em expediente de sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

[REDAÇÃO]
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RECEBIDO EM: 01/12/25

